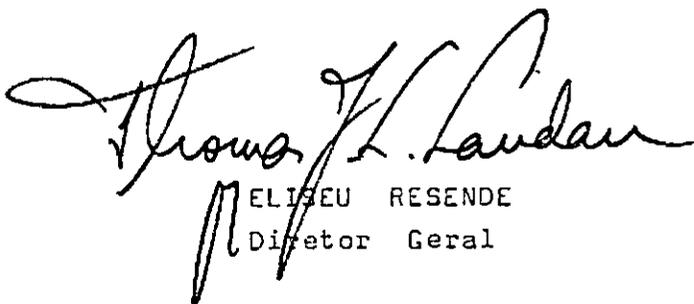




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 058 /DES, de 27 de agosto de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 36.618/69, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR-040, o trecho BELO HORIZONTE-SETE LAGOAS, entre as estacas 2957+19 - 3014+5,60 = 3020-3124 + 8, numa extensão de 3.214,60m, conforme desenhos n.ºs.... PEET-2591/70 até PEET-2593/70, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, segundo modificação do projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria nº 114, de 25 de maio de 1973, da Diretoria de Planejamento. Referido projeto substitui o anteriormente aprovado pelo extinto Conselho Rodoviário Nacional (Edital nº 39/63, publicado em Diário Oficial de 17.09.63), apenas entre as estacas 25+12 e 403.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/cbs.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Deliberação Administrativa nº 173
de 26.8.73
Eliseu Resende
Verificação nº 111 - 11.11.73
Seção de Registro